

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 24.193.252/0001-42, com endereço a Rua Etelvino Salas, S/N - Centro - CEP 59730-000 - Olho d'Água do Borges/RN, neste ato representada pela sua presidente a Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, brasileira, advogada, solteira, portadora do cadastro nacional de pessoa física - CPF sob o nº 086.960.564-00 e cédula de identidade - RG sob o nº 2984956SSP/RN, com endereço residencial a Rua Lauro Maia, S/N - Centro - CEP 59730-000 - Olho d'Água do Borges/RN, disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO nº 003/2023 celebrado com ALDO ARAUJO DA SILVA portador do Cadastro Nacional de Pessoa Física- CPF sob o nº 762.519.854-53 com endereço à Rua Joaquim Marcelino da Silva, nº 1000 - Centro - Serra do Mel/RN, decorrente da Inexigibilidade de n.º 003/23.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido amigavelmente, a partir da presente data, o Contrato nº 003/20243, cujo objeto é a contratação de profissional especializado na execução dos serviços de impetração de ação cível (mandado de segurança) com o objetivo de que seja inserido no duodécimo da câmara municipal, as receitas inerentes ao fundeb, recebidas pelo município de olho d'água do borges/rn, nos termos do art. 29-a, da constituição federal câmara municipal de olho d'água do borges/rn, neste exercício financeiro do ano de 2023.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos envolvidos, renunciando ambas as partes ao direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou no processo de dispensa de licitação.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

As partes concordam que, a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assentem não haver mais obrigações futuras de ordem financeira desde a data supramencionada. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

O presente TERMO DE RESCISÃO será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Câmaras do Rio Grande do Norte-FECAM.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Olho d'Água do Borges/RN, em 31 de outubro de 2024.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES  
ARAUJO DA SILVA

RESCIDENTE  
RESCINDIDO

ALDO

**Publicado por:** Jessica Leite Queiroga Sales  
**Código Identificador:** 77048568